

## PROCESSO SELETIVO 573/25 CATEGORIA PROFISSIONAL: NUTRICIONISTA (Vagas por Prazo Determinado) REGIÕES NORTE E OESTE

## **Resultado Final**

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
NAYARA CAROLINA FABRA	UBS/ESF
FLAVIA DA SILVA MEDEIROS	UBS/ESF
KAMILA DE FREITAS ALENCAR	UBS/ESF
FLAVIA LIEKA SOEGIMA	UBS/ESF
THAIS BARROS IBITINGA DA VEIGA	UBS/ESF
MAIRA CRISTINA BARBOSA FERNANDES	UBS/ESF
MICHELE COSTA DE ALENCAR	UBS/ESF



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (<a href="www.saudedafamilia.org">www.saudedafamilia.org</a>) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

## Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional:
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.